Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Solicitamos que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja adotadas as providências necessárias para a reativação do sinal de Wi-Fi nas seguintes unidades escolares:

Escola Luiz dos Reis, situada na região do Brejo das Canas;

Escola Ordem e Progresso, localizada na região do Camulengue;

E instalação ou reativação nas demais escolas das zonas Rurais.

JUSTIFICATIVA:

Durante visita in loco realizada pelos vereadores às referidas comunidades, foi constatado que os equipamentos de transmissão de internet ainda permanecem instalados nas unidades escolares, o que indica a viabilidade técnica para a reativação do serviço.

Segundo relatos de moradores locais, o sinal de Wi-Fi foi desativado há mais de dois anos, o que tem prejudicado diretamente o acesso à informação e à inclusão digital, especialmente de estudantes e professores que dependem da conexão para atividades escolares e pedagógicas.

Ao visitar essas localidades vimos a necessidade de instalação ou reativação do sinal e Wi-Fi nas demais escolas das Zonas Rurais do município, pois trata-se de uma medida importante que trará benefícios a todos os usuários das escolas.

A reativação e ativação do serviço beneficiará significativamente a comunidade escolar e os moradores das regiões envolvidas, promovendo inclusão digital, acesso a conteúdos educacionais e melhores condições para o aprendizado.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 09 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS BERNARDO DE AMORIM
Data: 16/07/2025 09:22:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
HERALDO PIRES DE LIMA JUNIOR
Data: 16/07/2025 10:01:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heraldo Pires de Lima Junior
Vereador